



DECRETO N.º 64/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: “Estabelece ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o pós-feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalhador, comemorado no dia 1º de maio de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 2 de maio de 2025, (sexta-feira).

Artigo 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços que por sua natureza, são considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo cumprir escala normal de trabalho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 29 de abril de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal